

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 016/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as **EMPRESAS: ADRIANA SILVESTRE DE FREITAS 09811649863**, CNPJ nº 44.227.770/0001-47, com sede na Rua Capitao Porfirio de Alcantara Pimentel nº 52 - Bairro Jardim Aurea- CEP 15.150-000 - Monte Aprazível- SP, pelo valor total de R\$ 8.572,00 (oito mil e quinhentos e setenta e dois reais) e **RENATA GARCIA AMADEU LTDA.**, CNPJ nº 32.505.435/0001-84, com sede na Rua Osvaldo Aranha nº 814 - Bairro Centro - CEP 15.150-000- Monte Aprazível - SP, pelo valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Câmara Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 9.272,00 (nove mil e duzentos e setenta e dois reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 14 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
